



0502799



00135.204522/2018-91



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS**  
**COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS**  
Setor Comercial Sul, quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A  
Brasília, DF. CEP 70308200. - <http://www.mdh.gov.br>

EDITAL Nº N.º 06/2018

**RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2018/GAB-SNC/MDH**

PROCESSO Nº 00135.204522/2018-91

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO** instituída pela Portaria nº 06 de 06 de junho de 2018, por meio do **MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS - MDH**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, da Portaria Interministerial MPOG/MF/MTFC nº 424, de 30 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2018, aplicando-se ainda, no que couber, os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM:**

**HOMOLOGAR** O RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2018/GAB-SNC/MDH de seleção de projetos que atuem na promoção e defesa dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBT;

**DIVULGAR** as propostas CLASSIFICADAS e ELIMINADAS; e

**CONVOCAR** os órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta, de âmbito estadual e/ou distrital, classificadas, para apresentarem a documentação prevista no Edital.

**1. DO RESULTADO FINAL**

1.1 Considerando o exame das propostas enviadas para análise por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), realizada pela Comissão de Seleção, instituída por meio da Portaria nº 06 de 06 de junho de 2018 e, tendo em vista a não interposição de recursos contra o Resultado Preliminar, divulga-se o resultado final da seleção das propostas apresentadas, na forma do Anexo I, contendo as seguintes informações:

1.1.1 Classificação/colocação;

1.1.2 Número de proposta SICONV;

1.1.3 Nome do Proponente;

1.1.4 Número de inscrição do proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; e

1.2 Considera-se como proposta habilitada e selecionada aquela que cumpriu os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital de Chamada Pública nº 04/2018/GAB-SNC/MDH, de acordo com os critérios técnicos estipulados para recebimento de recursos oriundos da União, com vistas à execução do objeto proposto, em conformidade aos limites de disponibilidade orçamentária e financeira, e que os interessados atendam aos requisitos necessários no ato da convocação.

1.3 Considera-se como proposta eliminada aquela que não cumpriu os requisitos mínimos estabelecidos no item 09 e 10, enquadrados no item 12.6, alíneas "a", "b" e "c", do Edital de Chamada Pública nº 04/2018/GAB-SNC/MDH.

1.4 Considera-se como proposta desclassificada aquela que:

a) cuja pontuação total for inferior a 6,0 (seis) pontos;

b) que recebam nota “zero” nos critérios de julgamento (A), (B), (C) , (D) ou (E);

c) que estejam em desacordo com o Edital.

1.5 As propostas analisadas pela Comissão de Seleção estão relacionadas no Anexo I do presente Edital, na seguinte forma:

1.5.1 - PROPOSTAS HABILITADAS E SELECIONADAS

1.5.2 – PROPOSTAS ELIMINADAS

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Para os efeitos do presente edital, a seleção da Proposta de Trabalho, não implicará celebração automática de instrumento de repasse, nem gerará direito à celebração.

2.2. Os Proponentes selecionados serão convidados para celebrar Convênio, devendo apresentar a documentação prevista no Edital de Chamada Pública nº 04/2018/GAB-SNC/MDH.

2.3. A celebração dos instrumentos de repasse será condicionada à regularidade dos requisitos previstos nos artigos 22 e 23 da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

2.4. Os atos e procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento e prestação de contas dos Convênios celebrados serão realizados por meio do SICONV.

2.5. A liberação de recursos obedecerá ao Cronograma de Desembolso da Proposta de convênio e estará condicionada ao cumprimento da contrapartida e às exigências para contratação e a execução do Plano de Trabalho, sem prejuízo das demais disposições da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424/2016.

**MARINA REIDEL**

Diretora de Promoção dos Direitos de LGBT

Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Marina Reidel, Diretor(a) de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**, em 28/06/2018, às 11:06, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0502799** e o código CRC **D9A2C4E3**.

## ANEXO I

### PROPOSTAS HABILITADAS E SELECIONADAS

	Número da Proposta	Nome do Proponente	UF
1	050404/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH	PA
2	050371/2018	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA	MS

3	050352/2018	SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SP
4	050347/2018	ESTADO DO MARANHÃO - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO	MA
5	050339/2018	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	MG
6	050384/2018	ESTADO DE MATO GROSSO	MT

**PROPOSTAS ELIMINADAS**

	<b>Número da Proposta</b>	<b>Nome do Proponente</b>	<b>UF</b>
1	050068/2018	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	MG